

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1063

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. Considerando a proximidade do encerramento da sessão legislativa anual ordinária e a necessidade de adotar procedimentos de classificação documental, coleta e arquivo; Considerando a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal; Considerando o artigo 8º da Lei Orgânica do Município e art 6º, §1º do Regimento Interno (Resolução 165 de 13 de abril de 2005). No uso de suas atribuições legais, DETERMINA para os devidos fins que, durante o recesso legislativo compreendido entre 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, o expediente da Câmara Municipal de Pirassununga será no horário das 08 às 12 horas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, especialmente sessões extraordinárias e reuniões de que trata o artigo 26, X da Lei Orgânica, mediante compensação de jornada, se houver necessidade. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 13 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 162/23. Processo Administrativo: 5716/23. Pregão Eletrônico: 131/23. Objeto: aquisição de carga de gás de cozinha (GLP - P45). O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 15 de dezembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de dezembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024. Pirassununga, 14 de dezembro de 2023. Naiara P. Ribeiro do Prado – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 58/23. Processo Administrativo: 2000/23. Tomada de Preços: 05/23. Objeto: contratação de empresa para instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB. Empresa vencedora: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. Pirassununga, 13 de dezembro de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

Seção de Material

Processo Administrativo: 6281/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 217/23, Lei nº 8.666/1993, Artigo 24, Inciso IV. **Proponentes:** 03 (três). **Homologação e Ratificação:** 13/12/2023. **Empresa Adjudicada e Contratada:** K M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA **Valor:** R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). **Ordem de Serviço nº 578/2023. Emissão:** 13/12/2023. **Prazo de Entrega:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** contratação de empresa especializada em capacitação (30 horas presenciais), para os novos conselheiros tutelares e seus suplentes (mandato 2024 a 2028). - Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 - SECULTUR / CMPC

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Pirassununga, e de acordo com a Seção III, Art. 39º, § 2º da Lei Municipal nº 6.058 de 10 de novembro de 2022, torna público e faz saber que, **durante o período compreendido entre 15 de dezembro de 2023 e 15 de janeiro de 2024**, receberá inscrições de representantes da sociedade civil interessados em compor as cadeiras vacantes do Plenário do referenciado Conselho na gestão 2023-2025, as quais estão abaixo listadas, considerando, para tanto, as dimensões simbólica, cidadã e econômica do setor cultural:

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Representação - Sociedade Civil	Cadeira vacante	Dados obrigatórios para candidatura
Fórum Setorial de Circo	Suplente	Nome completo RG CPF E-mail Nº de telefone / celular Profissão Indicação do Fórum Setorial Comprovação de atuação na área
Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira	Suplente	Nome completo RG CPF E-mail Nº de telefone / celular Profissão Indicação do Fórum Setorial Comprovação de atuação na área

As inscrições devem ser manifestadas pelo endereço eletrônico **conselhoculturapira@gmail.com** dentro do prazo, informando todos os dados obrigatórios para candidatura elencados no quadro acima.

Para se inscrever em mais de um Fórum Setorial será necessário o envio de nova inscrição. O inscrito eleito poderá ocupar apenas uma cadeira no CMPC.

A eleição dos inscritos interessados em compor a representação de cada Fórum Setorial será feita em Reunião do CMPC, mediante votação do quorum presente de cada segmento - constituído a partir de busca ativa a ser providenciada pelo próprio Conselho. Caberá a este, inclusive, a definição de data, horário e local da referida Reunião, bem como comunicar a todos os interessados no ato acerca de sua realização.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3563-0530 ou e-mail **conselhoculturapira@gmail.com**.

Pirassununga, 15 de dezembro de 2023.

Carlos Arnaldo Metzner Franco

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Secretaria Municipal
de Administração**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.735, de 12 de dezembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2024, destinado aos servidores públicos municipais da Administração Direta e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Todas as unidades administrativas municipais deverão manter este Decreto fixado em local visível ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Aprova o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2024”

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

**ANEXO I
 AO DECRETO Nº 8.491, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Mês	Dia	Dia da Semana	Evento	Situação
Janeiro	1º	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado nacional
	2	Terça-feira	****	Expediente às 13 horas
Fevereiro	12	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
	13	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
	14	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Expediente às 13 horas
Março	28	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto facultativo
	29	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado municipal
Maio	1º	Quarta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado nacional
	30	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado municipal
	31	Sexta-feira	****	Ponto facultativo
Julho	9	Terça-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado estadual
Agosto	5	Segunda-feira	****	Ponto facultativo
	6	Terça-feira	Dia da Cidade	Feriado municipal
Outubro	28	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
Novembro	15	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado nacional
	20	Quarta-feira	Consciência Negra	Feriado estadual
Dezembro	25	Quarta-feira	Natal	Feriado nacional
	26	Quinta-feira	****	Ponto facultativo
	27	Sexta-feira	****	Ponto facultativo
	30	Segunda-feira	****	Ponto facultativo
	31	Terça-feira	****	Ponto facultativo

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 920/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Seção de Processamento de Dados, objeto da Comunicação Interna nº 50/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 14 a 29 de dezembro do fluente ano, o servidor municipal Diogo Soares da Silva, RG nº 3.047.802 - SSP/DF, para responder pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados e Gestor de Contratos, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Eduardo Marcel Benine, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 921/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços, o Sr. Natal Furlan, RG nº 11.215.463-3 - SSP/SP e CPF nº 016.209.138-95, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 922/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de dezembro do fluente ano, o servidor municipal Robinson Geraldo Samora, RG nº 9.688.921 - SSP/SP e CPF nº 869.468.208-78, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 923/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o servidor municipal Carlos Eduardo Alves de Souza, RG nº 28.856.063-2 - SSP/SP e CPF nº 274.527.448-10, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 924/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e Considerando o que reza a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga, em seu artigo 26, inciso I e parágrafo único,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 916, de 13 de dezembro

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 125, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, a partir de 14 de dezembro do fluente ano, o Guarda Civil Municipal Subinspetor Sergio Antonio da Silva, RG nº 27.995.607-1 - SSP/SP e CPF nº 160.792.848-55, para a função de confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 925/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Supervisor de Agente de Saneamento, o servidor Paulo Cesar laderoza, RG nº 20.602.658-4 - SSP/SP e CPF nº 027.834.928-57, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 926/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Habitação, o servidor Douglas Eduardo Bonvechio Scheffer, RG nº 34.253.292-3 - SSP/SP e CPF nº 218.982.488-50, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame

demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 927/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, o servidor Edson Sidinei Vick, RG nº 7.547.513 - SSP/SP e CPF nº 715.470.618-04, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 928/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. Carlos Arnaldo Metzner Franco, RG nº 22.296.182-X - SSP/SP e CPF nº 115.321.288-94, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 929/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar do emprego em comissão de Assessor
de Secretaria, o servidor José Antonio Camargo de
Castro, RG nº 15.647.848-1 - SSP/SP e CPF nº
087.699.378-18, ficando o mesmo, a partir desta data, à
disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção
do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame
demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com
referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 930/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 809, de
26 de outubro de 2023, que nomeou a servidora Joyce
Antunes Modenese, RG nº 34.323.132-3 - SSP/SP e CPF
nº 340.719.398-00, para o emprego em comissão de
Assessor de Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 931/2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do
Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de dezembro do fluente
ano, a servidora municipal Joyce Antunes Modenese, RG
nº 34.323.132-3 - SSP/SP e CPF nº 340.719.398-00, para
o emprego em comissão de Secretária Municipal de
Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

F I M D A E D I Ç Ã O